## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 0026/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 - Esclarecimentos adicionais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000167/2024-71.

Senhor Presidente,

Considerando as reuniões realizadas na semana passada, vimos prestar esclarecimentos adicionais relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a tabela de vencimentos, os quadros e tabelas transitórios de cargos e vencimentos, e dá outras providências.

Ratificamos o compromisso de analisar as eventuais demandas de servidores, que tenham sido encaminhadas de última hora, e naquilo que for passível de revisão e adequação, estas serão encaminhadas oportunamente.

Na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

## ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 27/01/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0039673** e o código CRC **585DCC87**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00000167/2024-71

SEI nº 0039673